

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B960980A18



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Portaria nº 172/2025

Francisco Santos/PI, 31 de outubro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº 08/2025, de 01/07/2025 e conforme preceitua art. 23 c/c art. 29 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação anterior a EC 103/2019);

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos– FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal, **MARIA JUCLENE DE SOUSA ROCHA**, RG nº. 1.748.486 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 843.438.183-49, titular do cargo de Professora, matrícula nº. 327, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

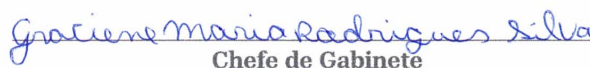
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 31 de outubro de 2025.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 dias do mês de outubro de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Chefe de Gabinete

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B960980A18

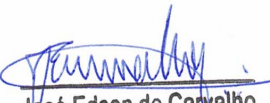


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 08/2025

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal 501/2025, que dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – PI.....	R\$	4.867,77
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	1.022,23
C.	Regência, nos termos do art. 35, II da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	350,00
D.	Progressão, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/P.....	R\$	243,39
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	6.483,39
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	6.483,39
Francisco Santos/PI, 31 de outubro de 2025.  Graciene Maria Rodrigues Silva Chefe de Gabinete do Prefeito CPF: 010.161.573-63 Portaria Nº 006/2025-GP  José Edson de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL			